



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 026/2025**

**(Projeto de Lei nº 028/2025)**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER  
EXECUTIVO A PROCEDER COM A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Milton Cesar Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

|                  |                                          |    |         |          |
|------------------|------------------------------------------|----|---------|----------|
| 02.24            | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV |    |         |          |
| 02.24.03         | DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS              |    |         |          |
| 15.452.0006.1005 | URBANIZAÇÃO                              |    |         |          |
| 3.3.90.93        | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES              | 92 | 100.001 | 5.000,00 |

**TOTAL** **R\$ 5.000,00**

**Artigo 2º** O recurso estimado para o atendimento da dotação acima será coberto com o superávit financeiro destinado a devolução do recurso do Convênio 124/2019 – DADI.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**Milton Cesar Pires**  
Presidente da Câmara